

ESCOLA DR. PIMENTE GOMES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às 15 (quinze) horas, em uma das dependências da Escola Dr. Pimentel Gomes, situada na Estrada do São Francisco nº 1900 – Bairro Vitória, neste município de Rio Branco/Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – RESOLUÇÃO Nº 09/CEDPG/2022 publicado no D.O.E. Nº 13.314 de 28/06/2022, estando presentes os membros Maria de Fatima Rodrigues Cordeiro, Maria Gerciana Souza de Araújo e Wilson de Andrade Lima Filho, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2022** – regime de menor preço por item, objetivando à aquisição de material de consumo (expediente e pedagógico) para fortalecer as atividades da escola Dr. Pimentel Gomes, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 01/2022 Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: F. S. COMÉRCIO, ALFA SERVIÇOS, G.C DE OLIVEIRA e P. R SERVICE Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Documentação” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, no **Mapa Comparativo de Preços, classificado por item, parte integrante desta ata**, para apreciação e demais providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Gerciana Souza de Araújo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.
